



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.809 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. nº 032/2004, resolve referendar a indicação da servidora **MICHELE RITA DE MORAES SANTOS** para responder pelo expediente da Divisão de Cadastro Imobiliário, durante as férias de sua titular, no período de 21 de junho de 2004 a 10 de julho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal do Governo